

PORTARIA N.º. 1020/2026

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INTERNO E CONSTITUI COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o memorando 1761/2026;
- b) a necessidade de apuração de irregularidades cometidas pela Servidora LAVÍNYA DE OLIVEIRA FAGUNDES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º. 094.xxx.xxx-97, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Altônia, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

RESOLVE;

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Interno, em face dos atos praticados pela servidora LAVÍNYA DE OLIVEIRA FAGUNDES.

II - Constituir Comissão para promover o Processo, composta pelos Servidores abaixo relacionados.

Brizza Sampaio de Cosmo – Presidente;
Danielle Ribeiro Pereira Campos – Secretária Membro;
Arildo Antônio de Campos – Membro.

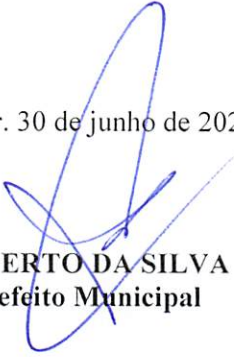
III - Considerar como relevantes os serviços prestados pelos membros da comissão, sem qualquer ônus para o Município.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 30 de junho de 2026.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3563 Página 218-219 Ano: XV

Data: 01/07/2026

diária, conforme demanda da Administração Municipal, em razão do aumento das necessidades operacionais relacionadas à manutenção da infraestrutura urbana e rural, recuperação de estradas vicinais, transporte de cascalho, terra, resíduos da construção civil, materiais de pavimentação e demais serviços de interesse público.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 12.656,25 (doze mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS O ADITIVO: R\$ 63.281,25 (sessenta e três mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2026.

VIGÊNCIA: Permanecem inalterados os prazos de vigência originalmente estabelecidos no Contrato nº 231/2025.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 231/2025, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:AB3D60B8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato nº 092/2026

Processo nº 066/2026

PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 029/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Iporã - CNPJ 75.738.484/0001-70

Contratada: ANTUNES & PIZZI LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE AGROPECUÁRIA.

Valor total: R\$ 26.604,80 (VINTE E SEIS MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Vigência: 30/06/2026 a 30/06/2027

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis

Contrato nº 093/2026

Processo nº 066/2026

PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 029/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Iporã - CNPJ 75.738.484/0001-70

Contratada: AGROPECUÁRIA BUTI LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE AGROPECUÁRIA.

Valor total: R\$ 26.397,73 (VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)

Vigência: 30/06/2026 a 30/06/2027

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis

Contrato nº 094/2026

Processo nº 066/2026

PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 029/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Iporã - CNPJ 75.738.484/0001-70

Contratada: PALIN & COSTARDI-LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA SERVIÇOS DE AGROPECUÁRIA.

Valor total: R\$ 26.507,50 (VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Vigência: 30/06/2026 a 30/06/2027

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:010A3EBF

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1019/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VANUSA PEREIRA LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 29 de junho de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VANUSA PEREIRA LIMA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 055.xxx.xxx-65, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de junho de 2026.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 30 de junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9C86D271

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1020/2026**

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INTERNO E CONSTITUI COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o memorando 1761/2026:

a necessidade de apuração de irregularidades cometidas pela Servidora **LAVÍNYA DE OLIVEIRA FAGUNDES**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 094.xxx.xxx-97, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Altônia, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Interno, em face dos atos praticados pela servidora **LAVÍNYA DE OLIVEIRA FAGUNDES**.

II - Constituir Comissão para promover o Processo, composta pelos Servidores abaixo relacionados.

Brizza Sampaio de Cosmo – Presidente;
Danielle Ribeiro Pereira Campos – Secretária Membro;
Arildo Antônio de Campos – Membro.

III - Considerar como relevantes os serviços prestados pelos membros da comissão, sem qualquer ônus para o Município.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 30 de junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E3D5823C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1021/2026

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO CAUTELAR
DA SERVIDORA LAVÍNIA DE OLIVEIRA
FAGUNDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 246 da Lei Municipal nº 233/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e considerando:

O relato formal da Diretora do Hospital e Maternidade Municipal Cyro Silveira, Sra. Érica Ruelis Amais;
O Ofício encaminhado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Aristides Antônio de Campos;
O Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município;
A existência de indícios de conduta funcional inadequada por parte da servidora **Lavínya de Oliveira Fagundes**, que justificam a adoção de medida cautelar para resguardar a apuração dos fatos;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar o afastamento cautelar da servidora **LAVÍNIA DE OLIVEIRA FAGUNDES**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 094.xxx.xxx-97, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Altônia, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, por 30 (trinta) dias, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º – O afastamento tem natureza cautelar e tem por objetivo preservar a isenção e a regularidade da apuração administrativa em trâmite, não constituindo penalidade.

Art. 3º – O afastamento poderá ser prorrogado por até 90 (noventa) dias, incluído o prazo inicial, conforme previsto no §1º do Art. 246 da Lei Municipal nº 233/93, mediante decisão fundamentada da autoridade competente.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir desta data.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã – PR, 30 de junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:FA8FD022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 369/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e demais dispositivos aplicáveis,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam exonerados, a pedido, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SETOR	CPF/MF:
MARIANGELA BOIANO KULLER	Professor I Mag	Secretaria de Educação	XXX.XXX.569-41
SILMARA DE FATIMA PERUCELLI RIBAS	Professor - Pss 40 H/S	Secretaria de Educação	XXX XXX 499-11
GABRIELLI KRUCHELSKI BARBOSA	Assistente Social PSS 2025 AS	Secretaria de Bem Estar	XXX XXX 739-33
TALITA FERENCZ	Diretora de Departamento III	Secretaria de Saúde	XXX.XXX.669-73
ANELLYSE KIMPINSKI MAYRA	Diretora de Departamento III	Secretaria de Segurança Publica	XXX XXX 659-16
MARILENE DE MEIRA DAMACENO	Diretora de Departamento V	Secretaria de Cultura	XXX XXX 829-63

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nessa data, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, em 01 de julho de 2026.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermano Victor Faustino Camara
Código Identificador:8592C3C6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 470/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e demais dispositivos aplicáveis,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada, por término de contrato, a servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO	SETOR	CPF/MF:
ANA HUL	Visitador Social Pss 2023	Secretaria de Bem Estar	XXX.XXX.869-10

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nessa data, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRATI, em 01 de julho de 2026.

EMILIANO AUGUSTO ROCHA GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermano Victor Faustino Camara
Código Identificador:08703C7F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 471/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e demais dispositivos aplicáveis,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aposentada, a pedido, a servidora municipal ANA ELISETE SIATKOWSKI, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo**, com matrícula nº 3703711, da Lei Municipal nº 4.614/2018, portadora da Cédula de Identidade/RG nº X.XXX.611-4/PR, inscrita no CPF/MF sob nº XXX.XXX.509-68, a partir de 15/06/2026.

Art. 2º - Os proventos da inatividade serão pela média de 100% da média aritmética simples dos 100% dos maiores salários de contribuição efetuados a partir de julho/1994, nos termos do art. 50 e art. 23 da lei 5.011/2022, no valor de R\$ 4.166,20 (quatro mil cento e sessenta e seis reais e vinte centavos).